



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 25 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1660

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 5 de 01 de março de 2019**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 690.793,48 (Seiscentos e noventa mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 6 de 01 de março de 2019**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 690.793,48 (Seiscentos e noventa mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 14 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 690.793,48 (Seiscentos e noventa mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 0201 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.010,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.010,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.010,00</b>

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.780,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.780,00</b>

##### 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.030,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	490,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.520,00</b>

**2.064 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAL**

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	4.869,85
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.869,85</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.389,85**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	47.564,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.564,33</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	350,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	444,30
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.794,30</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	5.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.040,00</b>

**2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.030,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.030,00</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	57.330,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.060,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.240,00</b>

**2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	18.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.550,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 259.218,63**

**0703 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER**

**2.024 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.930,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.930,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.930,00**

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	5.040,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	31.430,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.480,00
3.3.90.40.00 / 02 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.730,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	12.250,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	48.160,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.740,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>147.150,00</b>

**2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA**

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	13.090,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição gratuita	9.590,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.680,00</b>

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE**

3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 227.460,00**

**1001 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**2.057 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.695,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.695,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 11.695,00**

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	12.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.040,00</b>

**2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	980,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.780,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.860,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.341 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	11.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.450,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	15.050,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	67.060,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>96.110,00</b>

**2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	10.010,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.740,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.860,00</b>

**Total Suplementado: 690.793,48**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	1.794,30
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.794,30</b>

**2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	41.604,85
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.604,85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

3.1.91.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	105.070,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.070,00</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

3.1.91.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	152.354,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>152.354,33</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.823,48**

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.110,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.110,25</b>

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	37.970,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	88.379,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.349,75</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 227.460,00**

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.341 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.550,00</b>

**2.345 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 29 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.450,00**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS**

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	100.000,00
--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.075 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações		5.060,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.060,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.060,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>690.793,48</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 362 de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 140 de 17 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91